

GAZETA DA BOLSA

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta da Bolsa"

Director — VICTOR MARKS

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 85 — Tel., Central 88
Officinas: Rua Regente Feijó, 62
Tel., Norte 109

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1925

ASSIGNATURA - ANNUAL
Interior 40\$000 Exterior 50\$000
Avulso. 1\$000 Atrazado. 2\$000

Autonomia financeira dos Estados

Pelo dr. NUNO PINHEIRO

A autonomia financeira dos Estados, até aqui larga e ampla, embora criticada, recebeu na proposta da revisão constitucional um golpe rude e fundo.

OS EMPRESTIMOS ESTADUAES

A questão das finanças dos Estados e Municipios sempre feriu a retina da opinião publica, por um aspecto especial: o dos empréstimos estaduaes e municipaes.

Assumpto velho e debatido, de ordem constitucional e politica, mas, sobretudo, de ordem financeira, sempre preocupou o espirito publico. Varias soluções se alvitram nesta materia.

Com os empréstimos estaduaes e municipaes soffre o credito do paiz no exterior. O mercado financeiro de Londres, Paris, ou Nova York, não distingue, como um professor de direito constitucional, as varias entidades de direito publico — a União, os Estados e os Municipios — com as suas responsabilidades determinadas pelo nosso estatuto politico. Para as praças estrangeiras, tudo é Brasil, quando não attribuem á Argentina os nossos Municipios e Estados, ou vice-versa... Vêm tudo em blóco: o credito do Brasil no exterior, a sua capacidade, o seu volume, a sua pontualidade nos pagamentos.

Ora, os Estados e Municipios brasileiros têm se lançado, em materia de empréstimos externos, como creanças ás gulseimas de assucar, com grande arrôjo, extraordinaria voracidade, e uma encantadora irresponsabilidade e imprevidencia.

Em cem annos, de 1824 para cá, o Governo da União, que devia dar o bom exemplo, contrahiu no exterior uma divida de 130 milhões esterlinos. Pois os Estados e Municipios, só em 1889, isto é, 66 annos depois, iniciaram com a Republica, os seus empréstimos externos. Atiraram-se, porém, com tanta violencia ao póte, que, nestes 34 annos de actividade financeira, já attinge a mais de £ 50.000.000 — a divida global externa de todos os Estados e Municipios do Brasil.

Em tres decadas, os Estados e Municipios contrahiram divida correspondente a quasi metade da divida geral externa da União.

Ha um serio problema de ordem financeira a ser resolvido. Incumbe á União defender o credito do Brasil no exterior, e evitar, em beneficio da Nação, que seja o mesmo desbaratado pela incontinenca das pessoas menores da Federação.

Todas as soluções apresentadas sempre apresentaram formidaveis obstaculos de ordem constitucional.

OS REMEDIOS

Em 1902, Bricio Filho apresentava, na Camara, um projecto vedando aos Estados contrahir empréstimos sem autorização do Congresso Nacional. Em 1912, no Senado, Sá Freire levantava a questão, defendendo um dispositivo, pelo qual a União, os Estados e os Municipios, não poderiam, sob pena de nullidade, contrahir empréstimos externos, nem realizar emissões de titulos de obrigações nas praças estrangeiras, sem que nos respectivos contractos se declarasse: 1° — a lei federal de autorização; 2° — o prazo do seu resgate e a importancia da amortização annual. A Commissão de Constituição não accitou estes termos, sob o fundamento de que attentavam contra a independencia constitucional dos Estados. Propôz um sub-

stitutivo, no qual se declarava que a União não se responsabilizava por dividas contrahidas pelos Estados ou Municipios, salvo quando autorizados pelo Congresso Nacional. Em outro artigo, ameaçava com a intervenção da União, para manter a integridade do territorio nacional e a fórma republicana federativa, quando, porventura, credôres estrangeiros quizessem exercer pressão sobre os Estados e Municipios, a pretexto de cobrança de dividas.

Rodrigues Alves, em tres mensagens consecutivas, clamou contra a faculdade irrogada pelos Estados de contrahirem, por sua propria autoridade, empréstimos externos, salientando quanto, em um momento dado, o uso dessa attribuição poderia ser prejudicial ao credito do paiz, á regularidade de suas finanças, e ás suas relações internacionaes.

Em 1922, em um dos capitulos da sua mensagem, secundava-o Eptacio Pessôa no mesmo sentido.

Leoncio de Carvalho, em 1900, no Congresso Juridico Americano, defendendo a prerogativa dos Estados e Municipios, sustentando-lhes a faculdade de contrahir empréstimos externos, sem autorização do Governo Federal. Viveiros de Castro, porém, nos seus "Estudos de Direito Publico", provou abundantemente a constitucionalidade do projecto Sá Freire.

Leopoldo Bulhões não aceitava o projecto Sá Freire, por considerações de ordem financeira e politica. Temia, por um lado, agravar as responsabilidades da União, com a fiança em que importaria a sua autorisação. Os pequenos Estados, por outro lado, ficariam diminuidos em sua capacidade ante a dificuldade de obter votação no Congresso para os seus empréstimos, o que seria sempre facil aos Estados que possuem grandes bancadas.

A questão estava neste ponto, sem solução, quando se esboçaram os primeiros movimentos da reforma constitucional, que acaba de ser apresentada na Camara dos Deputados pela maioria parlamentar.

A MISSÃO INGLEZA

Em Janeiro de 1924, a Missão Ingleza, que nos visitou, incluia, em seu relatorio, um pequeno capitulo referente ao credito dos Estados e Municipalidades, notando que o credito do Governo do Brasil era largamente affectado pelas dividas estaduaes e municipaes.

Si um Estado ou Municipio, dizia a Missão, demora ou não satisfaz os seus compromissos, os jornaes dos paizes estrangeiros commentam a sorte dos negocios brasileiros e o publico capitalista não aprecia promptamente a differença entre o Governo Federal e o estadual ou municipal.

Para salvaguardar o bom nome do Brasil, propunha que o Governo Federal declarasse que não havia objecção para um empréstimo de Estado ou Municipalidade, quando a operação fôsse conveniente. Deste modo, si um Estado ou Municipalidade pretendesse um empréstimo externo e os seus projectos não obtivessem a approvação do Governo Federal, ficariam os mercados estrangeiros de sobre-aviso.

Esta proposta demonstra que a Missão Ingleza não conhecia o mecanismo do nosso regimen constitucional, nem das nossas leis. Certamente, por uma acção moral e secreta, pôde o Governo Federal evitar o empréstimo de um Estado ou Municipio, como o actual Presidente da Republica já o conseguiu

em Nova-York. Para isso, é necessario habilidade, tacto e, forçadamente, o conhecimento prévio da operação que se projecta, o que raramente pôde acontecer. A proposta da Missão Inglesa presuppõe condições que não existem: um **contrôle** da União, a obrigação dos Estados e Municipios de lhe submeterem os projectos de emprestimo. Ha, por outro lado, o perigo do **endosso** da União a que se referira Leopoldo de Bulhões.

AS MENSAGENS ULTIMAS

A idéa da actual revisão constitucional nasceu de cima para baixo. Foi lançada pelo Sr. Presidente da Republica, em suas mensagens ultimas.

Na mensagem de Maio de 1924, suggerindo a reforma constitucional, lembra o Sr. Presidente da Republica a necessidade de um contracto mais permanente entre a União e os Estados.

Seria de alta vantagem, diz a mensagem que os Estados fôssem obrigados a informar oficialmente á União, todos os annos, das occurrencias principaes de sua administração e das suas finanças — o que permittiria ao Governo da União melhor conhecer as necessidades geraes do paiz e mais effizamente provêr á sua satisfação, além de que estes informes annuaes estimulariam as administrações locaes no desenvolvimeto das respectivas circumscripções.

Na mensagem de Maio de 1925, foi o Sr. Presidente da Republica mais preciso. Criticando a Carta Republicana de 1891, accusa-a de ter excedido do que fôra conveniente na **concessão das autonomias locaes, deixando a União enfraquecida e males graves sem remedio, como os resultantes da impontualidade de alguns Estados na satisfação dos seus compromissos externos.**

A PROPOSTA DA REFORMA

A proposta da reforma constitucional foi aos extremos. E' radical e decisiva na materia.

A emenda n. 3 autoriza a intervenção nos Estados para reorganizar financeiramente o Estado, cuja incapacidade para a vida autonoma se demonstrar pela cessação de pagamentos de sua divida fundada, por mais de dous annos. A emenda n. 27 autoriza o Congresso a decretar a intervenção para reorganizar financeiramente o Estado insolvente. A emenda n. 59 admite que o Estado possa intervir directamente na administração do municipio insolvente, até que a situação financeira se normalize e na do que demandar grandes obras de saneamento á custa dos cofres do Estado, até que ellas estejam concluidas e liquidadas as suas responsabilidades.

CRITICA

A questão das finanças dos Estados e Municipios, que vinha sendo estudada precisamente no ponto de localização da lesão — os emprestimos estaduaes e municipaes —, foi ampliada pela proposta da reforma, para ser considerada em face da **insolvabilidade do Estado depois de dous annos.**

Os estudos em tôrno do problema dos emprestimos estaduaes e municipaes se restringiam a esta propria materia e tinham, especialmente, em mira um remedio prévio, a hygiene, em vez da therapeutica violenta, depois da irrupção do mal, com seus resultados fataes, expressos na vergonha e na ignominia da **insolvabilidade.**

O problema é delicadissimo, em seus dous aspectos fundamentaes, o financeiro e o constitucional.

A fallencia de um Estado, sendo decretada oficialmente pela União, é uma destas máculas eternas, que férem aos Estados, como á Federação. A definição dessa fallencia é difficil de ser estabelecida. Si fôrmos considerar como fallencia o não pagamento dos compromissos financeiros, a concordata, a hypotheca dos seus bens e de suas rendas — a triste conclusão é que a propria União, sob esta definição rigorosa, deveria ser considerada como fallida, porque não seria outra a nossa situação actual, depois de dous "fundings" e a garantia de rendas de alfandegas e estradas de ferro, para obter varios emprestimos. Si não fôr isso, o que se considerará **insolvabilidade** dos Estados? Seria a morte, a deliquescencia da machina administrativa, ou o bloqueio pelos canhões de potencias estrangeiras.

Sob o aspecto constitucional, o problema é igualmente grave, porque a intervenção rompe violentamente a formula da Federação, restringindo de modo notavel a autonomia financeira dos Estados.

Ao nosso vêr, a proposta da refôrma dá um remedio violento, mas pessimo, porque é difficil e tardio. O problema deve ser resolvido pelo correctivo aos emprestimos externos dos Estados e Municipios. Esse é o aspecto pelo qual a questão tem merecido exame entre nós. Cumpre aproveitar os estudos feitos e escolher a melhor fôrma de adoptar suas conclusões em um dos dispositivos de revisão constitucional.

Ferindo-se a questão no emprestimo externo, ha respeito á autonomia dos Estados, porque não se pôde negar á União o direito da representação das unidades federativas perante o concerto dos povos.

O nosso intercambio commercial com Portugal

Em geral, todos nós pensamos que as nossas relações commerciaes com Portugal são intensas e estreitas. Entretanto, a verdade é que esse intercambio ainda não attingiu o gráu de adiantamento que nós e os portuguezes deviamos desejar.

Ora, quanto mais estreitas forem as nossas relações economicas com Portugal, tanto melhor para nós e para os nossos irmãos de além-mar.

Comtudo, impressiona ver que, apesar de já serem notaveis, as nossas trocas commerciaes não são ainda o que deveriam ser.

Uma grande revista economica, revelando dados officiaes do nosso consulado em Lisboa, dá-nos a seguinte

ESTATISTICA

Durante um trimestre, entraram procedentes do Brasil 39 vapores, dos quaes cinco brasileiros, e escalaram por Lisboa, com destino ao Brasil, 62 vapores, dos quaes quatro brasileiros.

O valor dos generos importados do Brasil foi de 664:274\$000, papel, contra 654:791\$000 no trimestre anterior, tendo havido uma quasi insensivel melhoria.

Vejamos quaes as quantidades importadas de productos brasileiros:

Madeiras	480.401 kgs.
Fumo	153.462 kgs.
Café	27.480 kgs.
Farinha	27.332 kgs.
Amendoim	22.500 kgs.
Piassava	16.904 kgs.
Banha	14.342 kgs.
Couros	8.569 kgs.
Assucar	2.650 kgs.
Ticum	842 kgs.
Aguardente	1.174 lits.
Diversos	57.304 kgs.

A EXPORTAÇÃO PORTUGUESA PARA O BRASIL

São publicadas, tambem, as cifras da exportação portuguesa para o Brasil.

A exportação de productos portugueses para o Brasil, pelo porto de Lisboa, alcançou, no trimestre, o valor de 3.463:064\$000, tendo, assim, havido contra nós um saldo de 2.798:790\$000.

Os principaes productos, que mais avultaram em quantidade nessa exportação, foram:

Vinho	1.813.070 lits.
Frutas	1.198.612 kgs.
Conservas	525.618 kgs.
Cantaria	355.242 kgs.
Alhos e cebolas	164.137 kgs.
Azeite	130.423 lits.
Drogas	44.291 kgs.
Aguardente	42.496 lits.
Rolhas	36.198 kgs.
Especiarias	24.714 kgs.

além de outros em menor quantidade.

Por decreto do governo portuguez está prohibida a importação das seguintes mercadorias: tecidos de seda natural ou artificial, velludos de seda e algodão, pennas e pelles de agazalho e adorno e objectos de vestuarios fabricados com esses materiaes; queijos, chocolates e productos de confeitaria, bolachas e biscoitos, conservas de toda especie e salame, mortadela, "foie gras" e semelhantes.

Dos productos brasileiros, são os doces de frutas os mais attingidos por essa prohibição.

Ora, por ahi se vê que não têm crescido as nossas trocas commerciaes com Portugal.

Por que, pois, não se intensifica esse intercambio?

O café e a borracha - Um paralelo de actualidade

Pelo dr. HELIO LOBO
Consul Geral do Brasil em New York

Nenhum artigo de consumo internacional tem provocado mais viva discussão aqui e no Brasil, do que o café. A subita elevação do preço da borracha, por seu lado, chamou também recentemente a atenção geral, dando justo alento aos nossos exportadores do norte. Dos mercados para os dois artigos, os Estados Unidos da America são, hoje, sem duvida o maior, pois nelles se consomem cerca de dois terços da borracha e mais de metade do café do mundo. Não ha, assim, sitio que se possa medir com este em interesse pelas duas questões.

E' de hontem a tragedia da produção brasileira da borracha. De donos do campo internacional, passamos a ter logar secundarissimo. Bateunos, em poucos annos, a chamada produção scientifica do Oriente. Ella foi tal que, abarrotando o mercado, trouxe, depois, a crise aos seus iniciadores. A colheita que, em 1905, foi apenas de 61.000 toneladas, passou a ser de 124.000 em 1914, para alcançar 390.000 em 1919, e cerca de 420.000 em 1924. Foi attingido o nivel mais alto em 1913, com 1.20 centavos por libra, e o mais baixo em 1922, com 14 centavos. Nos tres ultimos mezes, subiu o preço de 17 centavos para cerca de 80, hoje.

Foi no periodo de maior depressão, que os inglezes appellaram para o seu chamado plano de valorisação de Stevenson. Posto em execução no correr de 1923, esse plano representa o equilibrio entre a offerta e a procura, por meio de um imposto de exportação gradual. Para cada firma associada ao plano, a produção basica foi a do anno fechado a 31 de Outubro de 1920. Dessa produção, 60% podia exportar-se mediante uma taxa minima, de um penny por libra, em substituição ás taxas existentes anteriormente. Toda a exportação acima desse padrão, soffreria uma taxa adicional, intencionalmente prohibitiva: de 60 a 65%, 5 pence por libra; de 65 a 70%, outros 5 pence por libra, etc. Ao lado dessa escala, uma medida complementar autorizava elevar ou reduzir a porcentagem de exportação, conforme o preço da borracha subisse ou descesse em Londres.

Não precisa grande esforço para reconhecer certa identidade de situações entre a borracha e o café, deste particular. Não perdeu o Brasil o meio monopolio que desfrutava neste, ao contrario do que succedeu com aquella, mas lutou, com os inglezes, contra o excesso de produção, e, recentemente, reduzida este contra o preço baixo. Dahi a razão das duas primeiras valorisações, também aqui chamadas de valorisação em massa, pelas quaes o governo entrou directamente no mercado em beneficio de um preço melhor. A essas duas phases succedeu agora a terceira, instituida por São Paulo, e mediante a qual o titulo da operação se mudou para o mais adequado, de defesa do café, e o plano passou a ter forma permanente, de menos emergencia e mais estabilisação geral, sob acção official menos directa. Limitadas as entradas em Santos, do mesmo modo que na borracha foi fixado o maximo praticamente exportavel, a clausula da elevação ou redução desse maximo, aqui, corresponde, ali, ao artigo 14 do regulamento do Instituto de Defesa, segundo o qual o mesmo instituto, sempre que julgar necessario, entrará no mercado para regulamentação do supprimento.

Grandes consumidores dos dois artigos, e com fundadas expectativas de augmento nesse consumo, os Estados Unidos da America foram os primeiros a soffrer a acção desse estado de coisas. Na borracha, a reacção foi a ponto de levar o governo federal, premido pelas grandes usinas manufactureiras, a procurar conhecer, para libertar-se do dominio britannico, da possibilidade de exploração noutras regiões, como o Brasil e a Africa. No café, posto que se não haja ordenado ainda essa providencia, não deixou de ser pedida com o fito de forrar o consumidor americano do chamado controle paulista. Embora solicitadas taes medidas em nome do consumidor, sobre quem recae afinal o peso de tudo, essa agitação é, na verdade, feita pelas grandes companhias de compra, as fabricas de pneumaticos, os compradores de café em grão e torradores; e, embora só lentamente vá chegando á massa da população, preciso é reconhecer que nella vae um dos maiores problemas actuaes do paiz, qual a sua dependencia crescente dos mercados externos para as necessidades, em materias primas e artigos de alimentação, de sua população, do seu commercio internacional e do pão de seus operarios.

A semelhança entre os dois casos acaba de ser recentemente posta em confronto pelo boletim mensal do "National City Bank", desta cidade, redigido, como se sabe, por uma das maiores autoridades deste paiz em economia politica, o sr. George Roberts. Vê-se, então, como a defesa e a impugnação de um correram nas mesmas linhas, mais ou menos, do outro. De facto, teve o plano Stevenson como as nossas valorisações, oppugnadores tenazes na propria Inglaterra, por anti-economico e

impolitico. O "London Times", por exemplo, foi-lhe continuamente contrario. Para elle, os altos preços actuaes são apenas a consequencia do augmento do consumo e a restricção britannica de outras fontes, — as Antilhas Orientaes Hollandezas, por exemplo, não comprehendidas no plano, circumstancia que no café encontra seu parceiro no augmento da produção da Colombia. Ao protesto de que o Brasil "estava valorizando para os outros", correspondeu, entre os inglezes, a allegação de que estavam "holding an umbrella for everybody at their own expense". A essa accusação foi resposta que, se não fosse o plano, a produção teria subido com certeza a mais de 200.000 toneladas, com a consequente ruina da industria, pela baixa do preço, o que depara também seu equivalente no café com as armazenagens brasileiras das duas primeiras valorisações. Por ultimo, os compradores da borracha, como os do café, se viram, nos ultimos mezes, garroteados pelo mesmo imprevisto, isto é, a alta inopinada do artigo, que os encontrou sem "stocks", pois adquiriam apenas o estritamente necessario, quando a verdade é que, se tivessem previsto a tempo, estariam a estas horas a coberto dos preços predominantes.

Tudo que acima foi dito (e em Londres o parallelismo das duas situações se explicou por bocca do presidente da "Brazilian Warrant Co.") teve seu eco, como é de imaginar, neste immenso mercado, com o seu natural sequito de incertezas, recriminações e exaggeros. Responde o plano Stevenson por todos os apertos dos compradores americanos, embora sua responsabilidade na alta sela relativa. Assim também São Paulo não sáe da barra do julgamento, para certa gente, pelo que vem occorrendo com o café. Ignorante da verdadeira significação de taes questões, e apenas informada pelo jogo dos interesses feridos, a opinião publica deixa-se impressionar, nem sempre olhando as coisas no seu verdadeiro aspecto. E aqui é que uma differença fundamental separa aos dois casos, a de que, ao passo que os britannicos, zelosos sempre do seu maior cliente, procuraram esclarecel-o sobre seus intuitos, os brasileiros, para não dizer os paulistas, deixaram ir tudo á ventura, sem o mais leve ensaio, durante annos seguidos, de informação ou defesa.

Ao que parece, vae o Instituto de Defesa inaugurar o bom caminho, dando sua atenção a este ponto relevante: a orientação da opinião americana quanto ao que fazemos. Não peço outra coisa ha quasi um lustro. Sómente assim se dissiparão malentendidos e exaggeros, a bem da estabilidade e da prosperidade do commercio entre os dois paizes. Para dar idéa de nossa inercia, não já neste particular mas em tudo que respeita aos nossos interesses geraes, basta dizer que só em Nova York ha cerca de 14.000 agentes de publicidade, — homens encarregados de comprar espaço ás gazetas para a informação e propaganda particular ou official dos seus mandantes. Firma ou individuo não existe, sem esse agente, pois até as noticias de caracter mundano se obtêm desse modo. Pois nunca foi armado desse recurso o consulado do Brasil. Não o teve tampouco a embaixada. Ainda mais. Se alguns paizes sul-americanos reservaram sempre uma fracção dos respectivos emprestimos, aqui lançados, na apparencia para o serviço de publicidade de taes operações, mas em verdade para uma propaganda em grande raio das riquezas nacionaes, nunca disso se lembraram os governos da União e dos Estados brasileiros. Uma pequena parte das subvenções annuaes ahi, daria aqui grandes frutos, se empregada adequadamente. Confio que o homem, que para cá vier em nome e representação do Instituto, não só conheça o meio e traga recursos para nelle se mover, como tenha a liberdade necessaria de acção, sem se prender de antemão por contratos ou personalidades, sejam americanos, sejam brasileiros.

Uma coisa é proceder a defesa de nossa bebida, outra deixar ter livre curso quanto exaggero ou malicia, acaso appareça em nosso detrimento. No caso ainda do café, por exemplo, ficamos desarmados, mesmo em quasi panico, diante da agitação de meia duzia de importadores. Passou a crise, mas quanto redundou, em efeitos distantes, contra nós? Eu quizera que os lavradores paulistas tivessem sob os olhos o que aqui se escreveu e ainda se lê, num appello constante á opinião publica, inteiramente desamparada pelo nosso lado. Basta attentar para as fluctuações de uma colheita, de anno para anno, entre 5 e 12 milhões de saccas, para se concluir que o preço não póde ser ditado sómente pela vontade humana coordenada em São Paulo; a broca, por si, não constitue outro elemento attenuante de nossa pretendida culpa; e, todavia, ninguém tira ao pensamento de muita gente boa, aqui, que só a ganancia do fazendeiro do Brasil dita as condições do mercado. A receptividade da massa, em geral, é todavia tão favoravel a qualquer trabalho bem intencionado de informação, que admira não nos tenhamos disso valido ha mais tempo. Basta dizer, e o accentuo pela segunda vez, que foi na

convenção de torradores do meio oeste, centro da agitação contra a falada manipulação brasileira dos preços, que se ouviram alguns discursos, trechos dos quaes se poderiam attribuir ao Brasil e não aos Estados Unidos da America. Não creio mesmo que a propria criação do Instituto se procure noutras terras explicar-se da maneira sem preconceitos por que vae apparecendo aqui. A este respeito já se lembrou até que a defesa de nossa moeda, pela defesa do café, está economicamente superior á outra, agora aqui em moda, segundo a qual, pelo meio de creditos abertos com o objecto declarado de se estabilisar esta ou aquella moeda européa, a casa J. P. Morgan veiu em soccorro da economia nacional franceza ou italiana.

No jogo internacional de compras e vendas, a opinião americana comprehende o que os outros façam pelo que é obrigada a fazer dentro das proprias fronteiras. Pois não é sob estes soes que se elevou a mais alta barreira alfandegaria, que jamais existiu entre nações? Os lavradores do noroeste, ha tres annos, não pedem outra coisa senão a estabilisação do preço do trigo, pretensão que a desconfiança natural do paiz pela intervenção do estado repudia, mas que vae fazendo seu caminho, quando mais não seja por uma coordenação semi-official de esforços particulares. Ainda agora o Canadá procura levantar uma repreza á exportação da polpa da madeira, como defesa de sua economia e de suas florestas, tão

despovoadas pelo crescente consumo dos Estados Unidos da America, nas suas necessidades de papel, — uma represalia, talvez, a essa barreira prohibitiva que aqui se oppoz, por pressão agraria, no congresso, ao trigo canadiano. Sob este criterio, o Instituto de Defesa não deixará de comentar-se, quando sem exaggeros, como um estabilizador entre a produção e o consumo, além de constituir uma viga mestra na economia da vida brasileira.

Preciso é que, não só no assumpto do café ou da borracha, mas em todos os outros de nossa produção, tenhamos em vista este facto fundamental: a necessidade cada vez maior, em que vae ficando este paiz, das materias primas tropicaes e de alimentação. De um terço de todas as importações, ha poucos annos, ellas formaram em 1924 mais de metade, no valor colossal de dois bilhões de dollares. Todos, esses artigos vêm de fora; a borracha, da zona de influencia japoneza; os outros, todos, senão todos, das possessões inglezas. Basta essa consideração para ver que a solução para os Estados Unidos da America está neste continente, e muito especialmente no Brasil. Nosso thesouro é inesgotavel. Nossa situação no continente é privilegiada. De nós depende malbaratar nossos destinos, ou guial-os com a segurança de vistas e alteza de propositos que nossa posição no continente e nosso cabedal de riquezas estão a pedir.

O carvão de pedra paranaense

Ha dias, foram inauguradas, no Estado do Paraná, novas e possantes installações das minas de carvão de pedra situadas em Ribeirão Novo.

Essa noticia encheu de jubilo a população paranaense porque veio mostrar que não é um mytho a existencia de carvão naquelle Estado, onde aliás o surto da exploração carbonifera está destinado a imprimir grande desenvolvimento ao progresso daquelle Estado.

O Norte do Paraná é uma região fadada ao mais brilhante futuro: estão ali terras maravilhosamente fecundas, destacando-se as terras proprias á cultura do café e que ali produzem com uma percentagem, por mil pés, como nenhuma outra zona cafeeira do país. Pois, além dessa prodigiosa fertilidade, a zona encerra minas carboniferas, onde se encontram camadas de carvão de boa espessura.

Mas não é só no norte paranaense que se encontram minas carboniferas. Outras ha, como as do Cedro, entre os municipios de Imbituva e Teixeira Soares, as quaes ainda não são exploradas e ali jazem inaproveitaveis, apezar das grandes possibilidades que apparecem.

A proposito destas ultimas, escrevia, em 1919, o sr. coronel Joaquim Macedo, um bello espirito a cuja tenacidade e esforço muito deve o Paraná:

“Nenhuma palavra mais desejaríamos escrever relativamente á mina de carvão de pedra do Cedro, si não fóra o interesse que o actual governo da Republica está tomando pelo aproveitamento do carvão nacional.

Já o illustre sr. ministro da guerra, ao voltar da Europa, declarou que o cuidarmos desta importante industria era não só dever de patriotismo, mas necessidade imperiosa, absoluta, visto não podermos contar por muito tempo com o carvão importado do estrangeiro.

“Temos que nos servir com a prata de casa”, disse s. exa.

Já o digno sr. ministro da Agricultura, tem tido diversas conferencias sobre tão momentoso assumpto e o eminente sr. presidente da Republica, tem demonstrado o maior empenho para que a industria metallurgica e a exploração do carvão de pedra nacional, sejam incrementadas com reaes proveitos para nossa Patria.

Ultimamente o sr. presidente da Republica teve occasião de ver, na feira do Rio de Janeiro, amostras do carvão da mina do Cedro, e, tendo sciencia de que esta mina não estava em exploração devido apenas a falta de um ramal de estrada de ferro, manifestou a melhor boa vontade para que esse embaraço fosse superado.

O carvão da mina do Cedro é, pelas experiencias feitas em diversas estradas de ferro, o melhor que existe no Brasil.

Já assim declarou o sr. dr. Arrojado Lisboa em entrevista a um importante jornal de São Paulo.

A mina do Cedro dista apenas 31 kilometros de Teixeira Soares, estação da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande. A construcção de um ramal da linha actual a mina offerece raras facilidades em vista, ser plano todo o terreno e não necessitar nenhuma obra de arte a não ser uma ponte de pequenas dimensões sobre o rio Imbituva.

Sendo assim, poderá haver razão que justifique a inexploração dessa mina, de incontestavel riqueza, maximé sendo a hulha preta um elemento imprescindivel para a nossa propria independencia. Todos sabem que na actualidade o carvão é para as nações o que é o pão quotidiano para os individuos e mais do que isso — como a agua que mitiga a sede e constitue elemento essencial para a vida.

Uma nação que não dispõe de carvão de pedra é uma nação morta: nem pode fallar em soberania, desde que não pode defender essa soberania das offensas do estrangeiro, não pode ter vias ferreas, desde que para alimentar as caldeiras das machinas necessita destruir por completo a sua riqueza florestal; não pode ter ainda industrias desde que estas dependem em sua maior parte do precioso combustivel.

Dependente do estrangeiro, necessitando pedir, implorar, o fornecimento do carvão, humilha-se para obtel-o, fazer concessões onerosissimas aos paizes estrangeiros; qualquer nação que tenha uma administração verdadeiramente orientada fará todos os sacrificios para descobrir em seu seio e explorar as jazidas que existirem. Não são grandes como as de Cardiff? Mas que importa. São exploraveis. E' o quanto basta.

Que a mina do Cedro é exploravel basta para proval-o um golpe de vista sobre o que escreveu no seu Relatorio o engenheiro encarregado pelo então ministro da Agricultura sr. dr. Pereira Lima, para inspecionar essa mina:

“Considerando a melhor camada de carvão que o Cedro apresenta, que se dirige para NE, com uma espessura de 0,50, chegaremos a uma area restricta que se encaminha para fora dos limites, do lado Este da fazenda, que poderemos avaliar pela curva assignalada a carmim.

Tomando para 1,4 o peso do metro 3 de carvão e 0,50 a espessura, teremos naquella area approximadamente para quantidade de carvão: 0,50 mais 4.600.000 igual a 3.220.000 toneladas.

Deduzindo 20% para perdas e damnos ficariam 2.576.000 toneladas que a mina do Cedro poderia produzir de carvão bruto.

Cinco afloramentos verificou o mesmo engenheiro, segundo declarou, mas tomando por base só um que lhe pareceu melhor, calculou, deduzindo as perdas possiveis, em 2.567.000 de toneladas que a preço, que nos tem sido offerecido, de 60\$ a tonelada, na estação da estrada de ferro, produzem a elevada somma de Rs. 154.560:000\$000 (cento e cincoenta e quatro mil quinhentos e sessenta contos de réis).

E dizer-se que essa riqueza incalculavel, não se explora por falta apenas de um pequeno e pouco dispendioso ramal de estrada de ferro!

Este ramal, que offerecia todas as condições de magnificos resultados só com o transporte do carvão, teria ainda por si o escoamento inevitavel de innumeraveis productos dos municipios de Imbituva e Ypiranga, riquissimos de vastas florestas de herva-matte e pinheiros, alem de outras madeiras de lei”.

Agora vejamos a ultima analyse do carvão do Cedro, feita no laboratorio official de Bello Horizonte:

ANALYSE DO CARVÃO (Cedro-Paraná)

Agua hygrosafica...	405 %
Materias volateis ...	25.68 %
Cinzas..	5.99 %
Carbono fixo ...	64.28
Enxofre. ...	0.11 %

Poder calorifico: 5.760 calorias.

E' para semelhante riqueza que chamamos ainda uma vez a attenção dos governos.